



# **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA**

**FACULDADE SANT'ANA** – Credenciada pela Portaria MEC nº 594 de 28 de fevereiro de 2005

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA** – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002

Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301

<http://www.iessa.edu.br> - [secretaria@iessa.edu.br](mailto:secretaria@iessa.edu.br)

## **EDITAL NUPEP - 008/2018**

*Direção da Faculdade Sant'Ana, Núcleo de Pesquisa e Extensão - Nupep, Coordenação de Psicologia no uso de suas atribuições torna público o Edital para seleção de Extensionistas para o Projeto: **Escuta e Aconselhamento Psicológico a Estudantes do Ensino Superior.***

## **DOS OBJETIVOS**

Os Programa de Extensão da Faculdade Sant'Ana, têm por objetivos:

I- Apoiar a participação em Programas e Projetos de Pesquisa e Extensão ou de Voluntariado e Eventos de Extensão, de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade Sant'Ana;

II-Incentivar na prática acadêmica a contribuição para o desenvolvimento de uma consciência social e a política dos futuros profissionais;

III-Apoiara integração do ensino, da pesquisa e extensão com demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o saber acadêmico ao saber dos demais segmentos da sociedade para a construção do conhecimento científico.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este edital é destinado somente a acadêmicos, doravante, proponentes, regularmente e matriculadas no 5º período ou 7º períodos do curso de Bacharelado em Psicologia – Formação de Psicólogo da Faculdade Sant'Ana

1.2. As atividades de extensão correspondem a um mínimo de 02 (duas) horas semanais.

## **2. OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA EXTENSIONISTAS**

2.1. São ofertadas 10 vagas de Extensão, para o projeto intitulado: “Escuta e Aconselhamento Psicológico a Estudantes do Ensino Superior”.

### **3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A VAGAS DE EXTENSIONISTAS**

3.1. Ser acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no 5º ou 7º Períodos do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Sant'Ana.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado respeitando as disposições previstas neste edital, com anuência do Coordenador de Curso e do(a) colaborador (a) lotado(a) no cargo de Professor(as) responsável pelo projeto. A seleção será realizada após análise dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição – (disponível no site) [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br);
- b) Memorial descritivo pessoal (Próprio cunho);
- c) Histórico Acadêmico atualizado (disponível no site [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br) – acadêmico On-line;
- d) Certidão de Matrícula atualizada (disponível no site [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br)– acadêmico On-line;

### **5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação para inscrição deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica no período de: **18 à 25 Maio de 2018**, pelo proponente ou representante em um envelope lacrado, identificado com: Nome do(a) acadêmico(a) e Ra (Registro Acadêmico(a)).

A Secretaria Acadêmica não receberá documentos fora do prazo estipulado, ou fora do local de atendimento determinado por esse Edital, nem se responsabilizará pela conferência de documentos listados no item 4 deste Edital.

A Responsabilidade da documentação depositada, ficará a encargo do (a) proponente. Ao finalizar a entrega da documentação, o proponente ou representante receberá um protocolo de entrega.

A Secretaria Acadêmica está situada no Prédio 01 da Faculdade Sant'Ana, sito a rua Senador Pinheiro Machado 189, Centro, Ponta Grossa. Seu expediente ocorre de segunda à sexta, das 8h às 11h30min e das 17h30min às 21h.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS

- a. Cumprir a carga horária determinada;
- b. Zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas pela Coordenação do Projeto;
- c. Transformar os Resultados parciais ou integrais da Extensão em relatório de pesquisa, resumo expandido e submetê-lo ao Evento Jornada Científica dos Campos Gerais respeitando as normas do Evento.
- d. Seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- e. Elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de atividades,
- f. Manter seus dados atualizados junto ao acadêmico on-line [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br) ;
- g. Incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- h. Utilizar a identificação visual obrigatória da Faculdade Sant'Ana (carterinha de estudante) no ambiente da Extensão;

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. Após o encerramento do processo de seleção, o Nupep, tornará público o **resultado da seleção** até a data de **30 de Maio de 2018** no site [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br) e em Edital Físico da Faculdade Sant'Ana, sito Rua Senador Pinheiro Machado 189 da Faculdade Sant'Ana.

7.2. Após a finalização do projeto de Extensão, a Coordenação do Projeto encaminhará a relação de extensionistas participantes, com o total de Horas cumpridas na categoria Extensão ao Nupep, para que este, possa disponibilizar em meio eletrônico [www.iessa.edu.br](http://www.iessa.edu.br) , página inicial, a certificação dos participantes.

7.3. O aceite do total de horas para Atividades complementares ficam sobre responsabilidade da Coordenação de Curso, fundamentados em regulamento próprio.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Período de Inscrições</b>	Acadêmico	Da 8h às 11h30min e das 17h30min às 21h De 18 à 25 de maio de 2018	Secretaria Acadêmica
<b>Deferimento das Inscrições</b>	Coordenação do Projeto	Até dia 29 de Maio de 2018	Interno
<b>Divulgação do Resultado da seleção</b>	Nupeg	Dia 30 de Maio de 2018	<a href="http://www.iesa.edu.br">www.iesa.edu.br</a>
<b>Reunião com os Extensionistas selecionados</b>	Coordenação do Projeto	18h do dia 04 de Junho de 2018.	Faculdade Sant'Ana Departamento de Psicologia

## 9. DA SUBSTITUIÇÃO EXTENSIONISTAS

- 9.1. Os(as) extensionistas poderão ser substituídos e substituídas somente uma vez durante programa de extensão.
- 9.2. No caso de desistência ou cancelamento o acadêmico deverá realizar uma carta de próprio punho com um pedido de desistência.
- 9.3. No ato de solicitação de desligamento o coordenador ou a coordenadora a coordenação de Psicologia determinará seu substituto até finalização do projeto.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO DA VAGA

A Bolsa Extensão será cancelada para o estudante ou a estudante, nos seguintes casos:

- I. quando bolsista não cumprir suas atribuições específicas, após entendimento entre a Coordenação do Curso, NUPEP, resguardado o direito de defesa do (da) extensionista;
- II. conclusão do curso de graduação;
- III. desempenho acadêmico insuficiente;
- IV. trancamento de matrícula;

- V. desistência da extensão ou do curso;
- VI. abandono do curso;
- VII. prática de atos não condizentes com o ambiente universitário e os direitos humanos nos termos da disciplina própria da Faculdade Sant'Ana, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- VIII. término/encerramento do Programa ou Projeto de Extensão;

## **11. DO RELATÓRIO FINAL E DA CERTIFICAÇÃO**

A elaboração do relatório final é de responsabilidade do Extensionsista.

O documento redigido e aprovado pelo Professor orientador deve estar em consonância com o Conselho de Ética, ou seja não ferindo ou expondo a integridade física e moral dos envolvidos;

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Casos omissos serão analisados pelo Nupep.

12.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Ponta Grossa, 18 de Maio de 2018.**

**Ir. Maria Aluísia Rhoden**  
**Direção Geral**

**Paulo Fernando Zaratini**  
Coordenação da Secretaria Acadêmica  
Faculdade Sant'Ana

**Analia Maria de Fátima Costa**  
Nupep – Núcleo de Pesquisa e Extensão  
Faculdade Sant'Ana